

**EDITAL** 321/2021

**João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria**, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 09/2020 de 11 de Março-----  
Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADA: Virgínia Maria de Oliveira Lima**, com última residência conhecida na **Rua de S. José, lote 4-22 - 2750-134 CASCAIS, familiar de JOSE ALVES LIMA**, inumada no **coval n.º 444/08** no Cemitério da Guia - Cascais, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre em Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu *Em nome do Diretor Municipal de Cascais*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 28 de Junho 2021

O Diretor Municipal



João André Ferraz de Faria

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 321./2021, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares no Cemitério Municipal da Guia, na União de freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, o 8 julho de 2021

*vicência*  
DPF DFIS

Maria Vicência Dias  
Fiscal Municipal